

Contrato de Serviços na Nuvem McAfee

A McAfee (conforme definido abaixo) e o Cliente (conforme identificado na Carta de Concessão) concordam com os termos especificados no Contrato. Se o Cliente não concordar com os termos do Contrato, não poderá aceder nem utilizar os Serviços na Nuvem e deve notificar de imediato a McAfee para que os Serviços na Nuvem identificados na Carta de Concessão sejam cancelados antes de aceder ou utilizar os Serviços na Nuvem.

O ACESSO OU A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NA NUVEM CONSTITUEM UMA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO EM NOME DO CLIENTE, BEM COMO UMA DECLARAÇÃO E GARANTIA DE PLENOS PODERES PARA VINCULAR O CLIENTE AO CONTRATO.

1. DIREITO DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES.

- a. Direito de Acesso e Utilização dos Serviços na Nuvem. Sob reserva dos termos do presente Contrato, a McAfee concede ao Cliente um direito intransmissível, não exclusivo e de nível mundial de acesso e utilização dos Serviços na Nuvem descritos na Carta de Concessão, durante o Período de Subscrição aplicável, até ao licenciamento de produto especificado na Carta de Concessão, apenas para uso empresarial interno do Cliente. O âmbito da utilização permitida dos Serviços na Nuvem depende do licenciamento de produto especificado na Carta de Concessão (por ex., número de utilizadores) e está sujeito às Definições de Licenciamento de Produtos estabelecidas em <http://www.mcafee.com/us/resources/legal/mcafee-product-entitlement-definitions.pdf> na data aplicável da sua Carta de Concessão. O Cliente tem de ter uma subscrição ativa dos Serviços na Nuvem ou um contrato de Suporte ativo para os Serviços na Nuvem, conforme aplicável, para continuar a receber o acesso aos Serviços na Nuvem. Salvo especificação em contrário por parte da McAfee, os Serviços na Nuvem concebidos para acesso através de software fornecido pela McAfee apenas podem ser acedidos através do software. Caso a McAfee forneça qualquer software ao Cliente, este é fornecido ao abrigo do Contrato de Licença de Utilizador Final ("EULA") da McAfee, disponível em: <http://www.mcafee.com/us/about/legal/end-user-license-agreements.aspx>. Os termos do EULA destinam-se a complementar o presente Contrato de Subscrição no que respeita a qualquer software e qualquer conflito ou inconsistência entre o EULA e o presente Contrato de Subscrição será resolvido (1) a favor do EULA se estiver relacionado com software e (2) a favor do presente Contrato de Subscrição se estiver relacionado com os Serviços na Nuvem ou outras questões. Qualquer software fornecido em associação com os Serviços na Nuvem deve ser desinstalado e destruído no final do Período de Subscrição aplicável.
- b. Partes Gestoras. Se o Cliente celebrar um contrato em que uma entidade terceira gere os recursos informáticos do Cliente ("Parte Gestora"), o Cliente pode autorizar a Parte Gestora a utilizar os Serviços na Nuvem em nome do Cliente, desde que: (a) a Parte Gestora apenas utilize os Serviços na Nuvem para as operações internas do Cliente; (b) a Parte Gestora aceite ficar vinculada aos termos do presente Contrato; (c) o Cliente avise a McAfee por escrito de que uma Parte Gestora irá utilizar os Serviços na Nuvem em nome do Cliente; e (d) o Cliente continue responsável por todo e qualquer uso que a Parte Gestora faça dos Serviços na Nuvem.
- c. Subscrições de Utilizadores. As subscrições baseadas em utilizadores não podem ser partilhadas ou utilizadas por mais do que um Utilizador individual, mas podem ser cedidas a novos Utilizadores que substituam Utilizadores anteriores que tenham sido eliminados ou que já não utilizem os Serviços na Nuvem.
- d. Subsidiárias. O Cliente pode permitir que as suas Subsidiárias utilizem os Serviços na Nuvem de acordo com os termos do presente Contrato, mas apenas enquanto a entidade se qualificar como Subsidiária do Cliente e desde que (1) cada Subsidiária aceite ficar vinculada aos termos do presente Contrato e (2) o Cliente se responsabilize plenamente pelo cumprimento e violação do presente Contrato por parte de cada Subsidiária.
- e. Restrições. O Cliente não realizará, nem permitirá que terceiros realizem, o seguinte: (1) licenciar, sublicenciar, aceder, utilizar, vender, revender, transferir, ceder, distribuir ou de outra forma explorar comercialmente ou disponibilizar os Serviços na Nuvem a terceiros; (2) utilizar os Serviços na Nuvem como um servidor HTTP que permita o reencaminhamento por terceiros ou proxy de tráfego Web; (3) modificar, descompilar, efetuar engenharia reversa ou copiar os Serviços na Nuvem ou qualquer dos seus componentes; (4) aceder ou utilizar os Serviços na Nuvem para criar ou suportar quaisquer produtos ou serviços concorrentes dos Serviços na Nuvem; (5) utilizar os Serviços na Nuvem para realizar atividades fraudulentas; (6) tentar obter acesso não autorizado aos os Serviços na Nuvem, participar em ataques de recusa de serviço ("denial of service") ou causar de outra forma danos imediatos, materiais ou permanentes à McAfee, ao seu fornecimento dos Serviços na Nuvem ou outros; (7) fazer-se passar por ou falsear uma associação a uma pessoa ou entidade; (8) aceder ou utilizar os Serviços na Nuvem para monitorizar a disponibilidade, segurança, desempenho ou funcionalidade ou para quaisquer outros

fins de análise comparativa ou concorrência sem expressa autorização por escrito da McAfee; (9) utilizar os Serviços na Nuvem para iniciar ou propagar Malware; ou (10) utilizar os Serviços na Nuvem de qualquer forma que viole a lei ou regulamentações aplicáveis, infrinja os direitos de qualquer pessoa ou entidade ou viole o presente Contrato (sendo cada um dos pontos (1) a (10) uma "Utilização Proibida"). Uma Utilização Proibida constitui uma violação grave do Contrato, ao critério exclusivo da McAfee.

- f. Direitos Reservados. Os Serviços na Nuvem são estritamente confidenciais para a McAfee. A McAfee (ou os seus licenciados) detém em exclusividade e reserva-se todos os direitos relativos aos Serviços na Nuvem e o Cliente não pode exercer qualquer direito, título e interesse relativamente aos Serviços na Nuvem, incluindo, entre outros, todos os Direitos de Propriedade Intelectual inerentes aos Serviços na Nuvem, exceto os direitos limitados que lhe são concedidos por via do presente Contrato. O presente Contrato não é um contrato de compra e venda, não havendo, por conseguinte, qualquer transferência de títulos, Direitos de Propriedade Intelectual ou direitos de propriedade relacionados com os Serviços na Nuvem ao abrigo do presente Contrato. O Cliente reconhece e concorda que os seguintes elementos são segredos comerciais, estão reservados e constituem propriedade da McAfee: os Serviços na Nuvem, bem como todas as ideias, métodos, algoritmos, fórmulas, processos e conceitos utilizados no desenvolvimento ou incluídos nos Serviços na Nuvem; todas as outras melhorias, revisões, correções, modificações, aperfeiçoamentos, lançamentos, DATs, conjuntos de assinaturas, atualizações e atualizações de políticas, bases de dados e outras relacionadas com os Serviços na Nuvem; todos os trabalhos derivados baseados em qualquer dos elementos acima enunciados, assim como quaisquer cópias dos elementos acima enunciados.
- g. Direito de Utilizar os Dados do Cliente. O Cliente concede pelo presente à McAfee uma licença limitada, não exclusiva, isenta de royalties e permanente para aceder e utilizar os Dados do Cliente conforme necessário (1) para a McAfee fornecer os Serviços na Nuvem e suporte técnico ao Cliente durante o Período de Subscrição aplicável; (2) para manter ou melhorar os Serviços na Nuvem e outros produtos relacionados com segurança; (3) para investigação interna para encontrar soluções de proteção contra ameaças, como melhor proteção contra spam (a não ser que o Cliente recuse essas utilizações através das opções disponíveis na sua consola); (4) para administração do Contrato; e (5) para as finalidades previstas nas políticas de Privacidade da McAfee, disponíveis em <https://www.mcafee.com/us/about/legal/privacy.aspx>. Além disso, o Cliente reconhece e aceita que a McAfee utilize e partilhe Dados do Cliente agregados, anónimos ou apresentados sob pseudónimo (de forma que não identifiquem o Cliente ou qualquer pessoa) como parte de um conjunto mais alargado de estatísticas (por exemplo, estatísticas que descrevam a empresa, a quantidade de tráfego, taxas de sucesso e outros elementos semelhantes) e que tais dados não constituem Informações Confidenciais do Cliente.

2. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.

- a. Acesso do Cliente. O Cliente é responsável por toda a atividade que ocorra nas contas de Serviços na Nuvem e Suporte do Cliente. O Cliente fornecerá à McAfee toda a informação e assistência necessárias para o fornecimento dos Serviços na Nuvem ou para permitir a utilização dos mesmos pelo Cliente. O Cliente notificará imediatamente a McAfee em caso de: (1) utilização não autorizada de contas ou outra suspeita de violação da segurança; ou (2) utilização, cópia ou distribuição não autorizada dos Serviços na Nuvem, da Documentação ou dos Dados do Cliente.
- b. Dados do Cliente. O Cliente tem de obter todos os direitos e permissões necessários dos Utilizadores para fornecer os dados aos Serviços na Nuvem e à McAfee conforme estipulado no presente documento. O Cliente declara e garante que: (1) o Cliente tem os direitos legais e consentimentos aplicáveis para fornecer os Dados do Cliente à McAfee; (2) o Cliente cumprirá todas as leis aplicáveis para o processamento e transferência de Dados do Cliente para a McAfee; e (3) o Cliente guarda cópias de segurança adequadas dos Dados do Cliente. O Cliente é o único responsável pela exatidão, qualidade, integridade, legalidade, fiabilidade e adequação de todos os Dados do Cliente. Os Serviços na Nuvem dependem dos Dados do Cliente conforme fornecidos pelo Cliente e a McAfee não é responsável pelo conteúdo dos Dados do Cliente. A McAfee não assume nenhum dever nem nenhuma obrigação de corrigir ou modificar os Dados do Cliente. Exceto conforme estabelecido no presente documento, o Cliente retém todos os direitos, títulos e interesses relativos aos Dados do Cliente.
- c. Administrador do Sistema. Se necessário, o Cliente fornecerá à McAfee informações de contacto do administrador do sistema do Cliente, que está autorizado a fornecer as informações necessárias para configurar e gerir os Serviços na Nuvem ("Administrador do Sistema"). Consoante os Serviços na Nuvem adquiridos, a McAfee poderá fornecer ao Cliente um código de acesso confidencial para a ferramenta de administração, à qual apenas o Administrador do Sistema poderá ter acesso.
- d. Informações Atualizadas. O Cliente concorda em fornecer informações atuais e completas acerca dos Utilizadores da conta, consoante necessário, para que a McAfee possa gerir a conta do Cliente.
- e. Confiança. O Cliente concorda que a McAfee pode confiar em todas as informações fornecidas à McAfee pelo Cliente.

3. **SUORTE TÉCNICO.** Os Termos de Suporte Técnico e Manutenção da McAfee em vigor à data aplicam-se aos Serviços na Nuvem. Os Termos de Suporte Técnico e Manutenção da McAfee são incluídos a título de referência e podem ser encontrados em: <https://support.mcafee.com/terms>. Os Termos de Suporte Técnico e Manutenção da McAfee podem ser atualizados ocasionalmente, mas a McAfee não reduzirá substancialmente o nível de desempenho, funcionalidade ou disponibilidade do Suporte Técnico e Manutenção durante o Período de Subscrição aplicável.
4. **CONTRATO DE NÍVEL DE SERVIÇO.** A McAfee fornecerá Serviços na Nuvem em conformidade com os termos do Contrato de Nível de Serviço disponível em https://trust.mcafee.com/saas_sla.pdf.
5. **TERMO; RESOLUÇÃO; PERÍODOS DE SUBSCRIÇÃO.**
 - a. **Vigência.** A Vigência do presente Contrato prosseguirá até este ser resolvido de acordo com o presente Contrato.
 - b. **Resolução.**
 1. Qualquer uma das partes pode resolver o presente Contrato mediante aviso à outra parte se não existir qualquer Período de Subscrição em vigor.
 2. Qualquer uma das partes pode resolver o presente Contrato por justa causa com efeitos imediatos, mediante aviso à outra parte, se a outra parte incorrer numa violação grave do presente Contrato e não corrigir essa violação num prazo de cinco (5) dias úteis a partir da receção de um aviso escrito a especificar a violação, com a condição de que, contudo, a McAfee possa resolver o presente Contrato ou suspender o acesso aos Serviços na Nuvem de imediato e sem qualquer oportunidade de correção se tomar conhecimento de uma Utilização Proibida. Além disso, a McAfee pode resolver o presente Contrato mediante aviso se o Cliente geralmente não pagar as suas dívidas na respetiva data de vencimento (salvo se essas dívidas estiverem sujeitas a uma disputa de boa-fé relativamente à responsabilidade ou montante) ou reconhecer por escrito que não tem capacidade para o fazer.
 3. Se o Cliente estiver sujeito a uma Mudança de Controlo, a McAfee poderá, a qualquer momento, resolver o presente Contrato mediante o envio ao Cliente de um aviso de resolução, salvo se a McAfee autorizar por escrito a continuação do presente Contrato após a Mudança de Controlo. O Cliente deve notificar a McAfee da Mudança de Controlo prevista, pelo menos, 30 dias antes da data de entrada em vigor da mesma. As partes devem continuar a cumprir as suas obrigações ao abrigo do presente Contrato durante o período entre o momento em que a McAfee recebe o aviso de Mudança de Controlo e a data de resolução do presente Contrato. Considera-se que ocorreu uma "Mudança de Controlo" do Cliente se uma pessoa ou entidade, que não as pessoas e entidades que detinham o Controlo do Cliente à data em que o presente Contrato foi celebrado entre o Cliente e a McAfee, adquirir o Controlo do Cliente.
 4. Após a resolução do presente Contrato, todos os Períodos de Subscrição terminarão. Findo o Período de Subscrição para um Serviço em particular, o Cliente concorda que a McAfee não tem qualquer obrigação de guardar os Dados do Cliente relativos a esse Serviço, podendo eliminá-los de forma irreversível no âmbito da gestão de registos e informações da McAfee e de acordo com a legislação aplicável. Se o Serviço armazenar Dados do Cliente, o Cliente é o único responsável pela recuperação desses Dados do Cliente.
 - c. **Períodos de Subscrição.** O Período de Subscrição inicial para cada Serviço na Nuvem é especificado na Carta de Concessão (o "Período de Subscrição Inicial"). Após o Período de Subscrição Inicial e sujeito à Política de Fim da Vida Útil da McAfee descrita abaixo, a subscrição dos Serviços na Nuvem será automaticamente renovada por períodos sucessivos com a mesma duração que o Período de Subscrição Inicial (cada, um "Período de Renovação"), a não ser que qualquer uma das partes (ou um Parceiro Autorizado em nome do Cliente) envie à outra parte um aviso de não renovação, pelo menos, 30 dias antes do final do Período de Subscrição Inicial ou Período de Renovação então em vigor.
 - d. **Fim da Vida Útil.** O direito do Cliente a aceder e utilizar os Serviços na Nuvem e quaisquer funcionalidades dos mesmos está sujeito à Política de Fim da Vida Útil da McAfee disponível em <https://www.mcafee.com/us/resources/misc/support-policy-product-support-eol.pdf>. Após a data de Fim da Vida Útil de um Serviço na Nuvem ou qualquer funcionalidade de um Serviço na Nuvem (conforme descrito na Política de Fim da Vida Útil), o direito do Cliente a aceder e utilizar o Serviço na Nuvem ou funcionalidade aplicável cessará.
 - e. **Suspensão do Serviço.** A McAfee poderá suspender ou cessar os Serviços na Nuvem: (a) se considerar necessário fazê-lo para impedir ou pôr fim a qualquer Utilização Proibida real ou suspeita; ou (b) mediante aviso ao Cliente se: (1) o Cliente incorrer numa violação grave do presente Contrato; (2) a McAfee receber um aviso do Parceiro Autorizado denunciando uma violação grave do presente Contrato por parte do Cliente (incluindo o Contrato do Cliente com o Parceiro Autorizado); (3) a McAfee determinar de forma razoável que o volume de dados transmitidos ou processados através dos Serviços na Nuvem no âmbito da conta do Cliente é significativamente superior à utilização média ou pode causar degradação dos

Serviços na Nuvem para o Cliente ou outros clientes; ou (4) existir uma ameaça à segurança e integridade do ambiente alojado ou dos Dados do Cliente. A suspensão dos Serviços na Nuvem decorrerá sem prejuízo de quaisquer direitos ou responsabilidades que o Cliente tenha contraído antes ou durante a suspensão, incluindo a obrigação de pagamento de taxas.

f. Subsistência. As Secções 1, 5 -14 e 16 - 17 subsistirão a qualquer resolução do presente Contrato.

6. PAGAMENTOS; IMPOSTOS; AUDITORIA.

- a. Pagamentos. A não ser que o Cliente esteja a adquirir as subscrições dos Serviços na Nuvem através de um Parceiro Autorizado, caso em que as obrigações de pagamento se situarão exclusivamente entre o Parceiro Autorizado e o Cliente, o Cliente pagará à McAfee as taxas estabelecidas na Carta de Concessão no prazo de 30 dias a contar da data da fatura. Os pagamentos em atraso estão sujeitos a juros de mora de 1,5% por mês ou à taxa máxima permitida por lei, aplicando-se o valor que for mais baixo. Nenhuma obrigação de pagamento é suscetível de cancelamento ou reembolso. Se o Cliente crê que uma fatura está incorreta, o Cliente tem de contactar a McAfee por escrito no prazo de 30 dias a contar da data da fatura para ser elegível para receber um ajuste ou crédito. As taxas para um Período de Renovação serão iguais à taxa em vigor durante o Período de Subscrição Inicial, exceto se a McAfee comunicar o aumento das taxas ao Cliente com, pelo menos, 30 dias de antecedência.
- b. Impostos sobre Transações. O Cliente pagará todos os impostos sobre transações aplicáveis, incluindo, entre outros, impostos sobre vendas e utilização, impostos sobre o valor acrescentado, impostos de registo, impostos alfandegários, tarifas e outros encargos sobre transações estabelecidos pelo governo, seja qual for a sua designação (bem como quaisquer juros ou penalizações relacionados), sobre os montantes a pagar pelo Cliente ao abrigo do presente Contrato ("Impostos sobre Transações"). Exceto se o Cliente estiver a adquirir as subscrições dos Serviços na Nuvem através de um Parceiro Autorizado, caso em que as obrigações relativas a Impostos sobre Transações serão da exclusiva responsabilidade do Parceiro Autorizado e do Cliente, a McAfee declarará separadamente nas suas faturas os Impostos sobre Transações que é obrigada a cobrar ao Cliente nos termos da legislação aplicável. O Cliente fornecerá comprovativos de qualquer isenção de Impostos sobre Transações à McAfee, pelo menos, 15 dias úteis antes da data de liquidação de uma fatura. Se a McAfee não cobrar ao Cliente os Impostos sobre Transações necessários, mas tiver de os regularizar posteriormente junto de qualquer autoridade fiscal, o Cliente reembolsará de imediato a McAfee dos Impostos sobre Transações, incluindo eventuais penalizações ou juros acrescidos se a falha na cobrança e regularização atempadas não for da responsabilidade da McAfee.
- c. Retenção na Fonte. Todos os pagamentos devidos do Cliente serão efetuados sem qualquer dedução de impostos presentes e futuros fixados por qualquer autoridade fiscal. Salvo se o Cliente estiver a adquirir as subscrições dos Serviços na Nuvem através de um Parceiro Autorizado, caso em que as obrigações de Retenção na Fonte (conforme definido abaixo) serão da exclusiva responsabilidade do Parceiro Autorizado e do Cliente, se, em virtude da legislação aplicável, o Cliente estiver sujeito a dedução ou retenção na fonte de impostos sobre o rendimento em relação a montantes a pagar à McAfee ao abrigo do presente Contrato ("Retenção na Fonte"), o Cliente regularizará e fornecerá à McAfee comprovativos da regularização da Retenção na Fonte junto da autoridade fiscal competente e pagará à McAfee o montante líquido remanescente. O Cliente enviará à McAfee um aviso por escrito da sua intenção de proceder à retenção (incluindo detalhes dos montantes e da base legal para a Retenção na Fonte), pelo menos, 15 dias úteis antes da data de vencimento de qualquer pagamento no âmbito do presente Contrato e colaborará com a McAfee para reduzir eventuais valores de Retenção na Fonte. Se a McAfee fornecer ao Cliente documentação válida e oficial emitida pela autoridade fiscal competente para uma taxa inferior de Retenção na Fonte, o Cliente aplicará a taxa inferior.
- d. Impostos sobre o Rendimento. Cada parte é responsável pelo pagamento dos seus próprios impostos sobre o rendimento ou impostos baseados nas receitas ilíquidas ou recebimentos ilíquidos.
- e. Auditoria. A McAfee tem o direito de, a expensas suas, realizar auditorias de verificação da conformidade do Cliente com os termos do presente Contrato e o Cliente fornecerá todos os registos e informações razoavelmente necessários para que a McAfee realize as auditorias sem problemas. Se qualquer auditoria revelar que o Cliente deve taxas à McAfee, ou ao Parceiro Autorizado, o Cliente pagará prontamente as quantias em falta, incluindo quaisquer juros devidos pelo atraso nos pagamentos. O Cliente autoriza a McAfee a divulgar os resultados das auditorias aos Parceiros Autorizados.

7. CONFIDENCIALIDADE.

- a. Disposições Gerais. No âmbito do presente Contrato, cada parte pode receber ou ter acesso a informações confidenciais e materiais da outra parte. O termo "Informações Confidenciais" utilizado no presente Contrato refere-se a informações que (a) são designadas como "confidenciais" ou com palavras semelhantes pela parte que as divulga no momento da divulgação e, quando na forma oral ou visual, são confirmadas como confidenciais pela parte que as divulga, por escrito, no prazo de

15 dias a contar da divulgação; ou (b) a parte destinatária deveria, de forma razoável, ter considerado como confidenciais dada a natureza das informações ou as circunstâncias que envolvem a divulgação; contudo, o termo "Informações Confidenciais" não inclui informações (1) previamente conhecidas pela parte destinatária, (2) recebidas de terceiros sem uma restrição semelhante, (3) que estão ou se tornem disponíveis ao público por divulgação legítima ou (4) que sejam desenvolvidas de forma independente pela parte destinatária, sem recurso a Informações Confidenciais da outra parte. O Cliente reconhece que os preços da McAfee, os códigos de acesso aos Serviços na Nuvem e as informações não públicas referentes aos Serviços na Nuvem e aos Direitos de Propriedade Intelectual da McAfee são Informações Confidenciais da McAfee. Entre as partes, a parte que divulga é proprietária das Informações Confidenciais divulgadas à parte destinatária. Cada parte tomará as precauções razoáveis (pelo menos iguais às precauções que toma para proteger as suas próprias informações confidenciais) para impedir a utilização ou divulgação não autorizadas das Informações Confidenciais da outra parte que estejam na sua posse. Nenhuma das partes (a) divulgará Informações Confidenciais da outra parte a terceiros durante o período de vigência do presente Contrato e, depois disso, durante o tempo que as Informações Confidenciais permanecerem sensíveis em termos concorrenciais, mas nunca, em caso algum, menos de 7 anos após a resolução do presente Contrato, ou (b) utilizará Informações Confidenciais da outra parte, exceto para cumprimento das suas obrigações ou no exercício dos seus direitos ao abrigo deste Contrato; contudo, uma parte poderá divulgar Informações Confidenciais da outra parte (1) aos seus colaboradores, contratantes ou agentes, na medida do estritamente necessário, sujeito a uma obrigação de confidencialidade não menos estrita do que a prevista na presente Secção, e (2) quando exigido por lei, desde que a parte que recebe as informações notifique a parte que as divulga tão brevemente quanto possível e coopere com os esforços da parte que divulga para limitar ou evitar a divulgação.

- b. Feedback. O Cliente aceita que a McAfee tem o direito ilimitado de utilizar sugestões e comentários fornecidos pelo Cliente relativamente aos Serviços na Nuvem e a outros produtos e serviços da McAfee e das suas filiais, sem aviso, pagamento ou consentimento do Cliente, e que tais sugestões e comentários serão Informações Confidenciais da McAfee e não do Cliente.

8. **PROTEÇÃO DE DADOS.** Os Serviços na Nuvem ou o Suporte poderão utilizar aplicações e ferramentas para recolher Dados do Cliente que incluam um ou vários elementos de dados suscetíveis de serem utilizados para identificar uma pessoa singular ("Dados Pessoais").

- a. Disposições Gerais. A McAfee irá recolher, processar, copiar, efetuar cópias de segurança, armazenar, transferir e utilizar (coletivamente "Processar") Dados Pessoais em conformidade com as suas políticas de privacidade disponíveis em <https://www.mcafee.com/us/about/legal/privacy.aspx> e as leis aplicáveis. O processamento poderá ocorrer em, a partir de e para os Estados Unidos, a Europa ou outros países ou jurisdições, potencialmente fora dos países ou jurisdições do Cliente ou do Utilizador. A McAfee implementará medidas de segurança técnicas, organizacionais e administrativas destinadas a proteger os Dados Pessoais que processa contra acesso não autorizado e utilização fraudulenta enquanto estiverem sob a guarda ou o controlo da McAfee. A McAfee proíbe o seu pessoal de efetuar Processamento de Dados Pessoais sem autorização e imporá as obrigações adequadas ao seu pessoal no que respeita a confidencialidade, proteção de dados e segurança de dados. Se um terceiro solicitar à McAfee o acesso ou a correção de Dados Pessoais, a McAfee recusará o pedido e dará instruções a esse terceiro para solicitar os Dados Pessoais diretamente ao Cliente, facultando-lhe para o efeito os dados de contacto do Cliente. Se a McAfee for obrigada a divulgar Dados Pessoais a um serviço de aplicação da lei ou a um terceiro, fará todos os possíveis para avisar o Cliente com antecedência razoável do pedido de acesso antes de o conceder, para que o Cliente possa requerer uma providência cautelar ou outro recurso adequado. Caso o aviso seja legalmente proibido, a McAfee tomará as medidas razoáveis para proteger os Dados Pessoais de divulgação indevida, como se o pedido envolvesse Informações Confidenciais da própria McAfee. A McAfee notificará o Cliente sem demora injustificada se tiver conhecimento de que os Dados Pessoais que processa ao abrigo do presente Contrato foram alvo de acesso não autorizado ou utilização fraudulenta e tomará medidas razoáveis para mitigar os efeitos e minimizar eventuais danos resultantes.
- b. Transferências da UE e Cláusulas Contratuais-tipo. Para efeitos do presente Contrato, no que se refere aos Dados Pessoais, o Cliente e a McAfee reconhecem que a McAfee é o responsável pelo processamento dos dados (Processador de Dados) e o Cliente é o responsável pelo controlo dos dados (Controlador de Dados). Para os Dados Pessoais provenientes de um Cliente (para efeitos das Cláusulas Contratuais-tipo, o "Exportador de Dados") sediado no Espaço Económico Europeu e na Suíça (uma "Transferência da UE"), as Cláusulas Contratuais-tipo aplicam-se ao Processamento por parte da McAfee fora do Espaço Económico Europeu (que, para efeitos das Cláusulas Contratuais-tipo, será considerada como o "Importador de Dados"). "Cláusulas Contratuais-tipo" refere-se às cláusulas contratuais-tipo para a transferência de Dados Pessoais de um

Controlador de Dados no Espaço Económico Europeu para Processadores de Dados sediados em países terceiros nos termos da Diretiva 95/46/CE da UE relativa a proteção de dados (a "Diretiva") ou qualquer legislação que substitua a Diretiva (ou qualquer Decisão alternativa ou sucessora que aprove novas cláusulas contratuais-tipo para transferências para Processadores de Dados em países terceiros). As Cláusulas Contratuais-tipo estão disponíveis no Web site da Comissão Europeia, na seguinte hiperligação: http://ec.europa.eu/justice/data-protection/international-transfers/transfer/index_en.htm. As Cláusulas Contratuais-tipo deixarão de se aplicar se a McAfee for certificada no âmbito do Escudo de Proteção da Privacidade UE-EUA ou se a McAfee adotar as Regras Vinculativas para as Empresas do Processador ou uma norma de conformidade reconhecida alternativa para a transferência legal de Dados Pessoais (conforme definido na Diretiva) fora do Espaço Económico Europeu mediante aviso do mesmo enviado pela McAfee ao Cliente. Se houver algum conflito entre as Cláusulas Contratuais-tipo e o presente Contrato, prevalecem as primeiras. O Cliente é o único responsável por assegurar a proteção de direitos e permissões relacionados com a privacidade de pessoas individuais e terceiros, conforme exigido por regulamentação, estatuto ou outra legislação, ou pelas orientações ou políticas internas do Cliente, de forma a utilizar os Produtos Licenciados ou divulgar à McAfee quaisquer informações de identificação pessoal.

- c. Subprocessadores. A McAfee pode partilhar Dados Pessoais com terceiros, incluindo prestadores de serviços, fornecedores e parceiros ("Subprocessadores") para apoiar as utilizações permitidas de dados ao abrigo do presente Contrato e das políticas de privacidade da McAfee. A McAfee limitará o acesso dos Subprocessadores aos Dados Pessoais ao estritamente necessário para o desempenho das suas funções e imporá obrigações contratuais por escrito que assegurem uma proteção dos Dados Pessoais nunca inferior à fixada nas obrigações estabelecidas no presente Contrato.
- d. Cookies. A McAfee pode utilizar cookies para armazenar informações sobre a sessão do utilizador, códigos de acesso e definições da aplicação para facilitar os processos de navegação no site.

9. **ACESSO DE DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS.** O Cliente reconhece e concorda que, se os Serviços na Nuvem forem adquiridos através de um Parceiro Autorizado, o Parceiro Autorizado poderá ter acesso ao seguinte: (1) Dados do Cliente; e (2) administração do sistema da conta do Cliente, incluindo a capacidade de configurar a conta e as políticas aplicáveis.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL.

- a. Propriedade. Os Serviços na Nuvem são estritamente confidenciais para a McAfee e são propriedade única e exclusiva da McAfee ou dos seus licenciados, que retêm a propriedade exclusiva de todos os direitos, títulos e interesses relativos aos Serviços na Nuvem, incluindo, entre outros, todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionados, assim como quaisquer trabalhos derivados dos mesmos. O Cliente concorda, em nome próprio e das suas Subsidiárias, que nem ele nem as suas Subsidiárias adotarão ações incompatíveis com os Direitos de Propriedade Intelectual da McAfee.
- b. Direitos Reservados. O Cliente não pode exercer qualquer direito, título e interesse relativo aos Serviços na Nuvem ou quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual relacionados, exceto os direitos de utilização limitados que lhe são concedidos por via do presente Contrato. O presente Contrato não é um contrato de compra e venda, não havendo, por conseguinte, qualquer transferência de títulos, Direitos de Propriedade Intelectual ou direitos de propriedade relacionados com os Serviços na Nuvem ao abrigo do presente Contrato. O Cliente reconhece e concorda que os seguintes elementos são segredos comerciais, estão reservados e constituem propriedade da McAfee: os Serviços na Nuvem, bem como todas as ideias, métodos, algoritmos, fórmulas, processos e conceitos utilizados no desenvolvimento ou incluídos nos Serviços na Nuvem; todas as outras melhorias, revisões, correções, modificações, aperfeiçoamentos, lançamentos, DATs, conjuntos de assinaturas e outras atualizações relacionadas com os Serviços na Nuvem; todos os trabalhos derivados baseados em qualquer dos elementos acima enunciados, assim como todas as cópias dos elementos acima enunciados.

11. EXCLUSÕES; ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE.

- a. EXCLUSÃO DE GARANTIAS. TODOS OS SERVIÇOS NA NUVEM, SUPORTE E OUTROS ITENS SÃO FORNECIDOS AO CLIENTE "COMO ESTÃO" E "COM TODAS AS FALHAS" E A MCAFEE NÃO PRESTA QUAISQUER DECLARAÇÕES OU GARANTIAS E DECLINA QUAISQUER DECLARAÇÕES, GARANTIAS E CONDIÇÕES, ORAIS OU ESCRITAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, QUE DECORRAM DA NEGOCIAÇÃO, DA EXECUÇÃO OU DA UTILIZAÇÃO COMERCIAL, OU DE OUTRA FORMA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, TÍTULO, NÃO INFRAÇÃO OU INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS. SEM RESTRIÇÕES, A MCAFEE NÃO PRESTA QUALQUER DECLARAÇÃO OU GARANTIA DE: (1) QUE QUALQUER SERVIÇO NA NUVEM FUNCIONARÁ DE FORMA ININTERRUPTA, SERÁ À PROVA DE FALHAS OU NÃO POSSUIRÁ ERROS; (2) QUE QUALQUER SERVIÇO NA NUVEM, RESULTADOS, CONSELHOS, RELATÓRIOS OU DADOS ESTARÃO ISENTOS DE ERROS OU CUMPRIRÃO QUALQUER LEI EM PARTICULAR; (3) QUAISQUER

RESULTADOS QUE O CLIENTE POSSA OBTER OU PREVER; (4) QUE QUAISQUER OU TODAS AS VULNERABILIDADES DO SISTEMA SERÃO DESCOBERTAS; OU (5) PROTEÇÃO COMPLETA CONTRA QUAISQUER AMEAÇAS DE SEGURANÇA OU OUTROS RISCOS POSSÍVEIS. O CLIENTE NÃO FARÁ QUAISQUER DECLARAÇÕES OU OUTRAS AFIRMAÇÕES, NEM PARTICIPARÁ DE ATOS OU OMISSÕES INCONSISTENTES COM ESTA SEÇÃO 10.

- b. UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE ALTO RISCO. OS SERVIÇOS NA NUVEM PODEM FALHAR E NÃO FORAM CONCEBIDOS, DESENVOLVIDOS, TESTADOS OU PENSADOS PARA SEREM FIÁVEIS NO CONTEXTO DE SISTEMAS DE ALTO RISCO. A MCAFEE NÃO SE RESPONSABILIZA, E O CLIENTE INDEMNIZARÁ, DEFENDERÁ E ISENTARÁ A MCAFEE, AS SUAS FILIAIS E REPRESENTANTES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR RECLAMAÇÕES, AÇÕES JUDICIAIS, ACUSAÇÕES E PROCESSOS QUE ALEGUEM, RECLAMEM, PROCUREM OU AFIRMEM QUALQUER RESPONSABILIDADE, PERDA, OBRIGAÇÃO, RISCO, CUSTO, DANO, DECISÃO, SANÇÃO, ACORDO, SENTENÇA, MULTA OU DESPESAS (INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO) DECORRENTES DE OU RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO, POR PARTE DO CLIENTE, DOS PRODUTOS NUM SISTEMA DE ALTO RISCO, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS QUE (1) PODERIAM TER SIDO EVITADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES DE ISENÇÃO DE FALHAS OU TOLERÂNCIA A FALHAS NO SISTEMA DE ALTO RISCO, OU (2) SE BASEIEM NUMA RECLAMAÇÃO, ALEGAÇÃO OU AFIRMAÇÃO DE QUE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ALTO RISCO DEPENDE OU DEPENDIA DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NA NUVEM OU QUE A FALHA DE QUALQUER PRODUTO PROVOCOU UMA AVARIA NUM SISTEMA DE ALTO RISCO. O termo "Sistema de Alto Risco" é utilizado no presente Contrato com o significado de um dispositivo ou sistema que exige funcionalidades de segurança suplementares, nomeadamente, funcionalidades de desempenho isento de falhas ou tolerante a falhas, para manter um estado seguro, sempre que seja razoavelmente previsível que a falha do dispositivo ou sistema poderá provocar diretamente a morte, ferimentos ou danos materiais catastróficos. Um dispositivo ou sistema com uma funcionalidade de isenção de falhas capaz de, em caso de avaria, reverter para uma situação segura, em vez de provocar o colapso, poderá incluir um sistema secundário que entra em funcionamento para impedir uma avaria ou atua como apoio no caso de uma avaria. Um dispositivo ou sistema com uma funcionalidade de tolerância a falhas, em caso de avaria, pode prosseguir a operação prevista, possivelmente com um desempenho inferior, em vez de parar por completo. Os Sistemas de Alto Risco poderão ser necessários em infraestruturas críticas; complexos industriais; unidades fabris; dispositivos de suporte de vida; sistemas de comunicação ou navegação de aviões, comboios, barcos ou veículos; sistemas de controlo de tráfego aéreo; sistemas de armamento; centrais nucleares; centrais elétricas; instalações e sistemas médicos; instalações de transportes, entre outros.
- c. Terceiros. OS SERVIÇOS NA NUVEM PODEM CONTER PRODUTOS DE TERCEIROS INDEPENDENTES E DEPENDER DESTES PARA O DESEMPENHO DE CERTAS FUNCIONALIDADES, INCLUINDO DEFINIÇÕES DE MALWARE OU FILTROS E ALGORITMOS DE URL. A MCAFEE NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA QUANTO AO FUNCIONAMENTO DE PRODUTOS DE TERCEIROS OU QUANTO À EXATIDÃO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES DE TERCEIROS.
- d. Atrasos Associados à Internet. OS SERVIÇOS NA NUVEM PODEM ESTAR SUJEITOS A LIMITAÇÕES, ATRASOS E OUTROS PROBLEMAS INERENTES À UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS. A MCAFEE NÃO É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER ATRASOS, FALHAS NO FORNECIMENTO, PERDA DE DADOS OU DANOS RESULTANTES DESSES PROBLEMAS.
- e. Segurança. Não se pode garantir que qualquer transmissão de dados pela Internet seja segura. A McAfee não é responsável por nenhuma interceção ou interrupção de quaisquer comunicações que passem através da Internet ou de redes ou sistemas fora do controlo da McAfee. O Cliente é responsável por manter a segurança das suas redes, dos seus servidores, das suas aplicações e dos seus códigos de acesso.

12. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.

- a. SEM DANOS CONSEQUENTES. EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA A MCAFEE OU OS SEUS LICENCIANTES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER DANO INDIRETO, ESPECIAL, ACIDENTAL, PUNITIVO, EXEMPLAR, CONSEQUENTE OU EXTRA CONTRATUAL, SEJA DE QUE NATUREZA FOR, OU POR QUALQUER PERDA DE LUCROS, PERDA DE CREDIBILIDADE, PERDA DE SALÁRIOS DO PESSOAL, FALHA OU AVARIA INFORMÁTICA OU DO SISTEMA, CUSTOS COM A OBTENÇÃO DE SERVIÇOS NA NUVEM DE SUBSTITUIÇÃO, PARAGEM DE TRABALHO, RECUSA DE ACESSO OU TEMPO DE INATIVIDADE, PARAGEM OU INTERRUPTÃO DO SISTEMA OU SERVIÇO, OU POR QUAISQUER DADOS, INFORMAÇÕES OU SISTEMAS PERDIDOS, DANIFICADOS OU ROUBADOS. ALÉM DISSO, EM CIRCUNSTÂNCIA ALGUMA A MCAFEE OU OS SEUS LICENCIANTES SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS

DECORRENTES DE OU RELACIONADOS COM ALEGAÇÕES OU RECLAMAÇÕES DE QUE OS SERVIÇOS NA NUVEM NÃO FORAM À PROVA DE FALHAS, NÃO FUNCIONARAM SEM INTERRUPÇÕES OU ERROS OU NÃO ASSEGURARAM PROTEÇÃO CONTRA TODAS AS VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA OU TODAS AS AMEAÇAS POSSÍVEIS À SEGURANÇA, AVARIAS, CÓDIGO MALICIOSO OU OUTRAS VULNERABILIDADES OU ERROS NOS SERVIÇOS NA NUVEM, PROVOCADOS POR VÍRUS, INFEÇÃO, WORMS OU CÓDIGO MALICIOSO SEMELHANTE, EM TODOS OS CASOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TEORIA LEGAL E QUER FOSSEM OU NÃO PREVISÍVEIS, MESMO QUE AS VIAS DE RECURSO EXCLUSIVAS PREVISTAS NO PRESENTE CONTRATO FALHEM O SEU PROPÓSITO ESSENCIAL E MESMO QUE QUALQUER UMA DAS PARTES TENHA SIDO ADVERTIDA PARA A POSSIBILIDADE OU PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TAIS DANOS. ESTAS LIMITAÇÕES NÃO SE APLICAM ÀS OBRIGAÇÕES DE INDEMNIZAÇÃO DA MCAFEE; A FALTA GRAVE OU DOLO POR PARTE DA MCAFEE; OU A QUALQUER LIMITAÇÃO QUE SEJA PROIBIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

- b. LIMITE EM DÓLARES. INDEPENDENTEMENTE DE UMA RECLAMAÇÃO POR DANOS TER FUNDAMENTO CONTRATUAL, DELITUAL OU QUALQUER OUTRA BASE TEÓRICA LEGAL, A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA DA MCAFEE OU DOS SEUS LICENCIANTES AO ABRIGO DESTES CONTRATO OU RELATIVAMENTE AO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO NUNCA SERÁ SUPERIOR ÀS TAXAS PAGAS AO ABRIGO DO PRESENTE CONTRATO PARA OS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO EVENTO QUE DEU ORIGEM A TAL RECLAMAÇÃO, MENOS O TOTAL DA SOMA DE TODOS OS MONTANTES PAGOS PELA PARTE EM DÉBITO AO ABRIGO DO PRESENTE CONTRATO OU EM RELAÇÃO AO SEU OBJETO POR CONTA DE EVENTOS ANTERIORES DE RESPONSABILIDADE. ESTAS LIMITAÇÕES NÃO SE APLICAM ÀS OBRIGAÇÕES DE INDEMNIZAÇÃO DA MCAFEE; A FALTA GRAVE OU DOLO POR PARTE DA MCAFEE; OU A QUALQUER LIMITAÇÃO QUE SEJA PROIBIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
 - c. AFETAÇÃO DE RISCO. As exclusões e limitações de responsabilidade expressamente previstas neste Contrato afetam às partes os riscos ao abrigo do presente Contrato, que poderão, em parte, ser desconhecidos ou indetermináveis. As exclusões e limitações foram um incentivo substancial para as partes celebrarem este Contrato, que se basearam nas mesmas para a decisão de celebrarem o Contrato. Cada parte aceita expressamente estas exclusões e limitações e reconhece que, sem elas, as taxas cobradas pelos Serviços na Nuvem seriam mais elevadas ou não seriam oferecidas ao abrigo do presente Contrato.
13. **INDEMNIZAÇÃO POR PARTE DO CLIENTE**. O Cliente indemnizará e, por decisão da McAfee, defenderá a McAfee contra quaisquer reclamações, responsabilidades, danos, multas, sanções, custos e despesas (incluindo honorários razoáveis de advogados) decorrentes de ou relacionados com: (1) reclamações de terceiros por violação ou alegada violação do presente Contrato por parte do Cliente; (2) Dados do Cliente, incluindo a não obtenção, por parte do Cliente, de todas as autorizações necessárias relativas aos Dados do Cliente; (3) impostos decorrentes dos Serviços na Nuvem, atualmente em vigor ou impostos no futuro (excluindo impostos baseados nos rendimentos da McAfee); (4) reclamações de terceiros decorrentes da utilização dos Serviços na Nuvem pelo Cliente (excluindo reclamações pelas quais a McAfee seja obrigada a indemnizar o Cliente ao abrigo da Secção 14 (Indemnização por parte da McAfee)); e (5) quaisquer custos razoáveis e honorários de advogados necessários para a McAfee responder a uma intimação, decisão judicial ou outra consulta governamental oficial relativamente aos Dados do Cliente ou à utilização, por parte do Cliente, dos Serviços na Nuvem.
14. **INDEMNIZAÇÃO POR PARTE DA MCAFEE**.
- a. Disposições Gerais. A McAfee indemnizará e, por sua decisão, defenderá o Cliente contra quaisquer reclamações apresentadas contra o mesmo no âmbito de qualquer ação ou processo judicial se: (1) a reclamação for por violação direta de patente ou direitos de autor ou por apropriação indevida de segredos comerciais da McAfee e (2) a reclamação for (a) invocada apenas contra os Serviços na Nuvem e não em conjugação com qualquer outra coisa ou (b) uma combinação dos Serviços na Nuvem.
 - b. Limitações. Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente Contrato, a McAfee não indemnizará nem defenderá o Cliente por reclamações invocadas, total ou parcialmente, contra: (1) tecnologia ou desenhos que o Cliente forneceu à McAfee, (2) modificações ou programação nos Serviços na Nuvem que foram efetuadas por qualquer outra pessoa que não a McAfee, ou (3) a alegada implementação de parte ou da totalidade de uma Norma nos Serviços na Nuvem.
 - c. Procedimento. As obrigações de indemnização da McAfee estão sujeitas a aviso escrito de uma reclamação, enviado prontamente pelo Cliente à McAfee, e concessão do Cliente à McAfee do direito de controlar e assumir em exclusividade a defesa e qualquer acordo. O Cliente obriga-se a uma colaboração plena e oportuna com a McAfee e a disponibilizar

à McAfee todas as autorizações, informações e assistência que lhe sejam razoavelmente solicitadas. A McAfee não é responsável por quaisquer custos, despesas ou compromissos incorridos ou assumidos pelo Cliente sem a autorização prévia por escrito da McAfee.

- d. Vias de Recurso. Por sua decisão, a McAfee controlará e assumirá em exclusividade a defesa e qualquer acordo relativo a pedidos de indemnização. A McAfee, por decisão exclusiva e a expensas próprias, poderá (a) conceder ao Cliente o direito de continuar a utilizar os Serviços na Nuvem; (b) substituir os Serviços na Nuvem afetados por Serviços na Nuvem sem infrações; (c) modificar os Serviços na Nuvem afetados para que deixem de estar em infração; ou (d) cessar o acesso aos Serviços na Nuvem afetados e creditar ou reembolsar ao Cliente uma proporção dos montantes já pagos pelo Cliente pelos Serviços na Nuvem afetados para o Período de Subscrição aplicável restante.
- e. Único Recurso. A indemnização prevista na presente Secção 14 estabelece a totalidade da obrigação e responsabilidade da McAfee, bem como a única via de recurso do Cliente para reclamações por infração de patente ou direitos de autor ou apropriação indevida de segredo comercial por parte dos Serviços na Nuvem. Esta indemnização é pessoal para o Cliente e não pode ser atribuída, transferida ou transmitida a terceiros.

15. LANÇAMENTOS BETA; AVALIAÇÕES; SERVIÇOS GRATUITOS.

- a. Disposições Gerais. Se o Cliente tiver subscrito uma avaliação de Serviços na Nuvem (“Produto de Avaliação”) ou Serviços Gratuitos, as disposições da presente Secção 15 aplicar-se-ão e sobrepor-se-ão a quaisquer outros termos divergentes do presente Contrato. A McAfee não tem obrigação de fornecer Suporte para Produtos de Avaliação ou Serviços Gratuitos. O Cliente reconhece que os Produtos de Avaliação e os Serviços Gratuitos podem conter erros, defeitos ou outros problemas suscetíveis de originar falhas do sistema ou outras, violações de segurança, interrupções e perda de dados. O CONTRATO DE NÍVEL DE SERVIÇO DESCRITO NA SECÇÃO 4 E AS OBRIGAÇÕES DE INDEMNIZAÇÃO DA MCAFEE AO ABRIGO DA SECÇÃO 14 NÃO SE APLICAM A PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E SERVIÇOS GRATUITOS. OS PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E OS SERVIÇOS GRATUITOS SÃO FORNECIDOS AO CLIENTE APENAS “COMO ESTÃO” E A MCAFEE DECLINA TODAS AS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES ASSOCIADAS AOS PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E AOS SERVIÇOS GRATUITOS. O CLIENTE ASSUME TODOS OS RISCOS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E SERVIÇOS GRATUITOS. NAS SITUAÇÕES EM QUE A RESPONSABILIDADE LEGAL NÃO PODE SER EXCLUÍDA, MAS PODE SER LIMITADA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA MCAFEE E DOS SEUS LICENCIANTES ESTÁ LIMITADA À QUANTIA TOTAL DE CINQUENTA (50) DÓLARES (OU O VALOR ENTÃO EQUIVALENTE NA MOEDA LOCAL RELEVANTE). Além disso, o Cliente reconhece que a McAfee não promete nem garante ao Cliente que os Serviços Gratuitos serão anunciados ou disponibilizados a qualquer pessoa no futuro, que a McAfee não tem qualquer obrigação expressa ou implícita perante o Cliente de anunciar ou apresentar os Serviços Gratuitos e que a McAfee não é obrigada a apresentar um produto semelhante ou compatível com os Serviços Gratuitos ou quaisquer atualizações de Produtos de Avaliação e Serviços Gratuitos.
- b. Período de Avaliação. A utilização, por parte do Cliente, de um Produto de Avaliação está limitada a 30 dias, salvo acordo em contrário por escrito da McAfee, período durante o qual o Cliente poderá aceder e utilizar o Produto de Avaliação apenas para avaliação interna com o propósito de decidir se adquire ou não o direito de utilizar o Produto de Avaliação.
- c. Serviços Gratuitos. A McAfee não é obrigada a lançar finalmente qualquer versão dos Serviços Gratuitos. O Cliente notificará a McAfee acerca de quaisquer eventos invulgares, imprevistos ou incomuns observados num Serviço Gratuito. O acesso ou a utilização de um Serviço Gratuito está restrito à avaliação de desempenho interna do Cliente relativamente aos Serviços Gratuitos. No que se refere a Serviços Gratuitos sujeito aos termos do Contrato, o Período de Subscrição não é interrompido enquanto a McAfee disponibilizar os Serviços Gratuitos ao Cliente. A McAfee pode optar por prestar os Serviços Gratuitos ao Cliente antes, durante ou depois de o Cliente ter pago a subscrição dos Serviços na Nuvem e qualquer utilização fica sujeita aos termos do Contrato então em vigor, durante o período em que os Serviços Gratuitos forem disponibilizados ao Cliente. Quaisquer atualizações ou assistência ao utilizador final fornecidas no que respeita aos Serviços Gratuitos são disponibilizadas ao critério exclusivo da McAfee, podendo ser interrompidas em qualquer momento. Ocasionalmente, e ao critério exclusivo da McAfee, esta poderá optar por interromper alguns Serviços Gratuitos ou funcionalidades particulares dos Serviços Gratuitos (“Resolução dos Serviços Gratuitos”). Os Serviços Gratuitos estão especificamente excluídos da Política de Fim da Vida Útil da McAfee. Em vez disso, a McAfee envidará os esforços comercialmente razoáveis para notificar com uma antecedência de 30 dias o Cliente sobre uma Resolução dos Serviços Gratuitos. A McAfee não tem a obrigação de disponibilizar Suporte aos Clientes no que respeita aos Serviços Gratuitos. A McAfee não tem qualquer obrigação de reter Dados do Cliente ou outras informações do Cliente enviados ou recolhidos através dos Serviços Gratuitos. A McAfee poderá eliminar quaisquer Dados do Cliente e outras informações do Cliente ao seu critério exclusivo e sem aviso prévio ao Cliente.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a. Renúncia. A falha ou atraso de uma das partes em aplicar qualquer disposição do presente contrato não constitui uma renúncia ao direito de aplicar, a qualquer momento, a referida disposição ou qualquer outra disposição do presente Contrato. Uma renúncia a qualquer disposição do presente Contrato apenas será válida se revestir a forma escrita, especificar a disposição a que se renuncia e for assinada pela parte que aceita a renúncia.
- b. Legislação Aplicável; Resolução de Litígios. O presente Contrato e qualquer litígio decorrente do ou relacionado com o mesmo regem-se pelas leis dos Estados Unidos e de Nova Iorque, independentemente dos princípios de conflito de leis. As partes excluem a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (1980). Qualquer litígio decorrente do ou relacionado com o presente Contrato será resolvido da seguinte forma: qualquer das partes enviará um aviso de litígio, que inclua uma descrição detalhada do litígio, assim como os documentos de suporte relevantes. Os órgãos de gestão de cada parte tentarão então resolver o litígio. Se as partes não resolverem o litígio no prazo de 30 dias a contar do aviso de litígio, qualquer uma das partes pode enviar um requerimento de mediação. As partes tentarão então resolver o litígio com um mediador. Se as partes não resolverem o litígio no prazo de 60 dias a contar do requerimento de mediação, qualquer das partes pode iniciar o processo contencioso. O processo de resolução de litígios a que alude a presente Secção não se aplica a reclamações por apropriação indevida de segredos comerciais ou violação de obrigações de confidencialidade se o ressarcimento incluir medidas cautelares ou outra reparação não monetária. Os tribunais estatais e federais localizados em Nova Iorque, Nova Iorque, terão a jurisdição exclusiva de qualquer litígio decorrente do ou relacionado com o presente Contrato. As Partes concordam submeter-se à jurisdição pessoal e localização desses tribunais. As reclamações por apropriação indevida de segredos comerciais e violação das obrigações de confidencialidade também poderão ser dirimidas em qualquer tribunal com jurisdição sobre as partes se o ressarcimento pretendido incluir medidas cautelares ou outra reparação não monetária. Uma parte que obtenha uma sentença contra a outra parte nos tribunais identificados nesta Secção poderá aplicar essa sentença em qualquer tribunal com jurisdição sobre as partes.
- c. Avisos. Todos os avisos legais para a McAfee no âmbito do presente Contrato devem ser endereçados a "Attention: Legal Department" 5000 Headquarters Dr., Plano, TX 75024. Todos os avisos legais para o Cliente poderão ser enviados utilizando as informações de contacto arquivadas na McAfee, conforme especificado nas informações de registo fornecidas pelo Cliente ao adquirir ou subscrever os Serviços na Nuvem. Considera-se que os avisos produzem efeitos aquando da sua receção. É da responsabilidade do Cliente certificar-se de que a McAfee dispõe das informações de contacto mais recentes. O Cliente concorda em receber mensagens de correio eletrónico da McAfee importantes para que o Cliente receba os Serviços na Nuvem, no endereço de correio eletrónico especificado pelo seu Administrador do Sistema. A McAfee poderá fornecer todos os avisos, declarações e outras comunicações emergentes no âmbito do presente Contrato (que não sejam avisos legais) ao Cliente através de e-mail, de publicação nos Serviços na Nuvem ou de outro tipo de transmissão eletrónica.
- d. Modificação de Termos. A McAfee reserva-se o direito de modificar os termos e as condições do presente Contrato em qualquer altura, entrando em vigor a partir da publicação de uma versão atualizada em <http://www.mcafee.com/us/about/legal/saas-terms.aspx>. O Cliente é responsável por reler regularmente o presente Contrato. O Contrato de Serviços na Nuvem pode ser atualizado ocasionalmente, mas a McAfee não reduzirá substancialmente o nível de desempenho, funcionalidade, segurança ou disponibilidade do Contrato de Serviços na Nuvem durante o Período de Subscrição sem fornecer um aviso de uma alteração substancial. A continuação da utilização dos Serviços na Nuvem após qualquer alteração substancial notificada constituirá a aceitação da referida alteração por parte do Cliente.
- e. Cedência. O Cliente não pode ceder este Contrato, seja por contrato, aplicação de lei ou de outra forma, sem a prévia autorização por escrito da McAfee. Qualquer tentativa por parte do Cliente de ceder o presente Contrato, incluindo quaisquer direitos, deveres ou obrigações ao abrigo do presente Contrato, sem a prévia autorização por escrito da McAfee constituirá uma violação grave do Contrato e será considerada nula e sem efeito. A McAfee pode ceder este Contrato por sua única decisão. Sujeito à restrição acima mencionada no que respeita a cedência da Empresa, o presente Contrato tem carácter vinculativo e reverte em benefício das partes e dos respetivos sucessores e cessionários.
- f. Conformidade. Cada parte cumprirá todas as leis aplicáveis no exercício da sua atividade no que respeita aos direitos e obrigações adquiridos ao abrigo do presente Contrato, incluindo, entre outros, as leis e os regulamentos aplicáveis em matéria de controlo de exportação e privacidade, a Lei sobre Práticas Corruptas Estrangeiras dos EUA, e outras leis aplicáveis em matéria de combate à corrupção. O Cliente não pode, direta ou indiretamente, exportar, transmitir ou permitir o acesso a quaisquer Serviços na Nuvem ou dados técnicos (ou qualquer parte dos mesmos) ou qualquer processo ou serviço produzido

por Serviços na Nuvem, para ou em qualquer país com restrições à exportação, transmissão ou acesso impostas pela legislação aplicável, sem a autorização, se for necessário, do Gabinete da Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos EUA ou qualquer outra entidade governamental competente que possa ter jurisdição sobre a exportação ou transmissão. O Cliente não utilizará os Serviços na Nuvem para conceção, desenvolvimento, engenharia, fabrico, produção, montagem, teste, reparação, manutenção, operação, desmilitarização, destruição, processamento, utilização, configuração, adaptação ou modificação de qualquer artigo ou atividade de defesa, militar, de serviços secretos, nuclear ou espacial, ou de tecnologia de mísseis, incluindo, entre outros, os artigos enumerados (a) numa Lista de itens sensíveis, Lista de itens muito sensíveis e/ou Lista de munições no âmbito do Acordo de Wassenaar; (b) na Lista de munições dos EUA ("USML", 22 C.F.R. pt. 121) dos regulamentos internacionais relativos ao tráfico de armamento ("ITAR"); ou (c) na Lista militar comum da União Europeia, salvo se autorizado pelo Governo dos EUA por regulamento ou licença específica. O Cliente compromete-se a não discutir, divulgar ou transmitir à McAfee quaisquer Informações Confidenciais diretamente relacionadas com qualquer artigo ou atividade de defesa, militar, de serviços secretos, nuclear ou espacial. O Cliente compromete-se a não transferir, revender, desviar, permitir o acesso a ou exportar ou reexportar Serviços na Nuvem ou quaisquer informações técnicas ou materiais relacionados (1) em ou para países sujeitos a embargo por parte dos EUA ou (2) para ou por qualquer pessoa ou entidade incluída numa lista de ordem de recusa publicada pelo Governo dos EUA ou outro governo aplicável. O Cliente declara e garante que nem o Gabinete de Indústria e Segurança nem qualquer outra agência ou governo suspendeu, revogou ou recusou os privilégios de exportação do Cliente e que o Cliente não concederá acesso a Serviços na Nuvem a qualquer pessoa ou entidade cujos privilégios de exportação tenham sido suspensos, revogados ou recusados. Os produtos da McAfee poderão necessitar de autorização das autoridades dos EUA e outras autoridades competentes, incluindo, entre outras, a União Europeia, para exportação, importação ou utilização noutros países. Informações adicionais relativas à conformidade com as leis em matéria de controlo de exportações podem ser encontradas em: <http://www.mcafee.com/us/about/export-compliance.aspx>.

- g. Informação para Utilizadores Finais do Governo dos EUA. Os Serviços na Nuvem são considerados "software informático comercial" e "documentação de software informático comercial", nos termos da Secção 227.7202 da DFAR e da Secção 12.212 da FAR, conforme aplicável. A utilização, modificação, reprodução, lançamento, execução, visualização ou divulgação dos Serviços na Nuvem pelo Governo dos Estados Unidos será regulada exclusivamente pelos termos do presente Contrato e é proibida, salvo na medida do expressamente permitido pelos termos do presente Contrato.
- h. Força Maior. A McAfee não é responsável por quaisquer atrasos, falhas de desempenho, danos, perdas, destruição ou avaria, ou quaisquer consequências dos mesmos, provocados por forças da natureza ou quaisquer outras causas que estejam para além do seu controlo razoável.
- i. Contrato Integral. O presente Contrato representa o contrato integral entre as partes no que respeita ao objeto do presente Contrato, substituindo e anulando expressamente quaisquer outras comunicações, declarações ou anúncios, orais ou escritos, relativamente ao objeto do presente Contrato. Contudo, o presente Contrato, incluindo, entre outros, a sua resolução, não tem qualquer efeito em acordos de confidencialidade assinados entre as partes, que se mantêm plenamente em vigor como acordos separados segundo os seus termos. As disposições expressas do presente Contrato sobrepõem-se a qualquer execução, negociação ou uso comercial que seja incompatível com qualquer uma dessas disposições. As disposições do presente Contrato prevalecerão sem prejuízo de disposições diferentes, contrárias ou adicionais que possam surgir em qualquer encomenda, recibo, fatura ou outro documento escrito emitido pelo Cliente no âmbito do presente Contrato.
- j. Divisibilidade. As Partes pretendem que, se um tribunal considerar qualquer disposição ou parte do presente Contrato como inválida ou inexecutável nos termos da legislação aplicável, o tribunal modifique a disposição ou a parte em questão o mínimo necessário para a tornar válida e executável, ou se tal não for possível, o tribunal dissocie e elimine a disposição ou parte em questão do presente Contrato. Qualquer alteração ou eliminação de uma disposição ou parte do presente Contrato nos termos desta Secção não afetará a validade ou executabilidade da parte restante do Contrato, que continuará em pleno vigor.
- k. Vias de Recurso. Todas as vias de recurso à disposição de cada uma das partes por violação do presente Contrato são cumulativas e poderão ser exercidas em simultâneo ou separadamente, sendo que o exercício de qualquer via de recurso não será considerado como uma eleição dessa via de recurso em detrimento de outras.
- l. Relacionamento. O relacionamento entre a McAfee e o Cliente estabelecido pelo presente Contrato é o de contratantes independentes e nada no conteúdo deste Contrato (1) dá a qualquer uma das partes o poder de dirigir e controlar as atividades quotidianas da outra parte; (2) constitui as partes como parceiras, "joint ventures", coproprietárias ou de outra forma participantes numa empresa conjunta ou comum; ou (3) permite que qualquer uma das partes crie ou assuma obrigações em nome da outra parte. O relacionamento previsto no presente Contrato é não exclusivo e não proíbe nenhuma das partes de celebrar acordos com terceiros. Cada uma das partes compreende e reconhece que (1) a outra parte pode

desenvolver ou adquirir tecnologia, software, hardware e dados para os seus próprios produtos e serviços e que os produtos e serviços existentes ou planejados, desenvolvidos ou adquiridos por uma parte, poderão conter ideias ou conceitos semelhantes ou idênticos aos das Informações Confidenciais ou dos Produtos de Subscrição ao abrigo do presente Contrato; e (2) a celebração do presente Contrato não impede que uma parte desenvolva ou adquira quaisquer produtos sem qualquer obrigação em relação à outra parte.

- m. Ordem de Precedência. Se existir um conflito entre uma Carta de Concessão e o Contrato de Subscrição, o Contrato de Subscrição sobrepor-se-á à Carta de Concessão, salvo especificação em contrário na Carta de Concessão.
 - n. Terceiros. Todas as exclusões de garantia e limitações de vias de recurso e danos previstas no presente Contrato aplicáveis à McAfee (incluindo, entre outros, exclusões de garantia e limitações de responsabilidade) também abrangem e se aplicam às filiais da McAfee, a fornecedores externos e licenciantes na qualidade de terceiros beneficiários. Exceto conforme expressamente estabelecido na presente Secção 16 (Disposições Gerais), as partes não pretendem, nem qualquer cláusula deste Contrato pode ser interpretada nesse sentido, criar ao abrigo do presente Contrato quaisquer obrigações, benefícios ou direitos sobre terceiros, tanto por parte da McAfee como do Cliente.
 - o. Fórum da Comunidade. Para sua comodidade, os Clientes poderão trocar ideias e informações técnicas relativamente aos Serviços Gratuitos na página Visibilidade na Nuvem - Edição da Comunidade, localizada em: <https://community.mcafee.com/community/business/data/cloud-visibility>. A McAfee não apoia, afirma ou garante qualquer informação publicada neste site e qualquer utilização dessa informação é feita exclusivamente por conta e risco do Cliente.
17. **DEFINIÇÕES**. Para os fins do Contrato, aplicam-se as seguintes definições:
- a. "Contrato" refere-se ao presente Contrato de Subscrição, à Carta de Concessão e a quaisquer materiais disponíveis no Web site da McAfee que sejam especificamente incorporados a título de referência.
 - b. "Parceiro Autorizado" refere-se ao parceiro da McAfee identificado na Carta de Concessão, através do qual o Cliente adquiriu os Serviços na Nuvem.
 - c. "Serviços na Nuvem" refere-se aos serviços na nuvem que a McAfee fornece ao Cliente, conforme especificado numa ou várias Cartas de Concessão.
 - d. "Controlo" refere-se à propriedade efetiva de mais de cinquenta por cento (50%) do poder de voto da pessoa ou entidade com direito de voto na eleição de administradores ou, no caso de uma entidade que não seja uma empresa, a eleição da correspondente autoridade de gestão.
 - e. "Dados do Cliente" refere-se a quaisquer dados fornecidos pelo Cliente à McAfee através dos Serviços na Nuvem, do Suporte e quaisquer outros produtos ou serviços disponibilizados no âmbito do presente Contrato. Os Dados do Cliente incluem Dados Pessoais, de acordo com a definição constante da Secção 8 (Proteção de Dados).
 - f. "Documentação" refere-se a materiais explicativos criados pela McAfee em formato impresso, eletrónico ou online, que acompanham os Serviços na Nuvem.
 - g. "Serviços Gratuitos" refere-se a (1) quaisquer funcionalidades ou funções incluídas numa subscrição paga que a McAfee já não cobre ou que a McAfee ofereça ao Cliente sem qualquer custo, ao critério exclusivo da McAfee, (2) outras funcionalidades ou funções que a McAfee disponibilize ao Cliente sem custos, que estejam assinaladas como "Pré-lançamento", "Edição Limitada", "Beta" ou de outro modo identificadas pela McAfee como experimentais, não testadas ou não totalmente funcionais e que não sejam um produto experimental temporário para efeitos de avaliação por parte do Cliente e (3) qualquer software ou serviço acompanhante que a McAfee forneça sem custos ao Cliente como cortesia e ao critério exclusivo da McAfee.
 - h. "Carta de Concessão" refere-se a qualquer aviso de confirmação escrito (em formato eletrónico ou outro) que a McAfee envia ao Cliente a confirmar os Serviços na Nuvem e o Suporte adquiridos, o Período de Subscrição ou o período de Suporte e outros dados de acesso e utilização. A Carta de Concessão inclui uma Carta de Boas-vindas ou outra documentação de aquisição celebrada entre o Cliente e a McAfee ou o Parceiro Autorizado em relação ao Produto de Subscrição.
 - i. "Direitos de Propriedade Intelectual" refere-se a todos os direitos de propriedade intelectual e industrial (em qualquer parte do mundo, independentemente do suporte, que existam ou venham a ser criados, para todas as versões e elementos, em todos os idiomas e durante o período de vigência total dos direitos) adquiridos por estatuto, direito comum, contrato ou de outro modo, sejam ou não oponíveis, incluindo, entre outros, direitos de patente, direitos de autor, direitos de segredo comercial e direitos de marca comercial.
 - j. "Malware" refere-se a aplicações, código executável ou conteúdo malicioso que a McAfee considere ser prejudicial.
 - k. "McAfee" refere-se a (i) McAfee, LLC, com escritórios em 2821 Mission College Blvd., Santa Clara, Califórnia 95054, EUA, no caso de o Software ser adquirido nos Estados Unidos (salvo nos termos previstos na sublinha (vi), abaixo), Canadá, México,

América Central, América do Sul ou Caraíbas, (ii) McAfee Ireland Limited, com sede em Building 2000, City Gate, Mahon, Cork, Irlanda, no caso de o Software ser adquirido na Europa, Médio Oriente ou África, (iii) McAfee (Singapore) Pte Ltd., com endereço comercial em 101 Thomson Road 29-02/05 United Square, Singapura, 307591, Singapura, no caso de o Software ser adquirido na Ásia (exceto China (se o Software for adquirido em RMB) ou Japão) ou na região designada geralmente por Oceânia, (iv) McAfee Co. Ltd., com escritórios em Shibuya Mark City West, 12-1, Dogenzaka 1-chome, Shibuya-ku, Tóquio, 150-0043, Japão, no caso de o Software ser adquirido no Japão, (v) McAfee (Beijing) Security Software Co. Ltd., com endereço comercial em Room 616, No. 6 North Workers' Stadium Road, Chaoyang District, Pequim, China, no caso de o Software ser adquirido na China (em RMB), ou (vi) McAfee Public Sector LLC, com escritórios em 2821 Mission College Blvd., Santa Clara, Califórnia 95054, EUA, no caso de o Software ser adquirido pelo Governo central, estadual ou local dos EUA, por uma organização de saúde ou uma instituição de ensino dos Estados Unidos.

- i. "Norma" refere-se a uma especificação tecnológica criada por um grupo patrocinado pelo governo, um grupo patrocinado pela indústria ou qualquer grupo ou entidade semelhante que crie especificações tecnológicas para serem utilizadas por outros. Exemplos de Normas incluem GSM, LTE, 5G, Wi-Fi, CDMA, MPEG e HTML. Exemplos de grupos que criam Normas incluem IEEE, ITU, 3GPP e ETSI. "Contrato de Subscrição" refere-se ao presente Contrato de Serviços na Nuvem McAfee.
- m. "Período de Subscrição" significa, relativamente aos Serviços na Nuvem, o período de tempo para o qual o Cliente adquiriu o direito de receber os Serviços na Nuvem, seja como subscrição temporária dos Serviços na Nuvem ou como Contrato de Suporte para os Serviços na Nuvem.
- n. "Subsidiária" refere-se a qualquer entidade Controlada pelo Cliente, mas apenas enquanto tal Controlo existe.
- o. "Suporte" refere-se a suporte técnico fornecido consoante descrito nos Termos de Suporte Técnico e Manutenção da McAfee em vigor à data, que se encontram publicados no Web site da McAfee em: http://www.mcafee.com/us/support/support_terms_n_conditions.html.
- p. "Utilizador" refere-se a um indivíduo único autorizado pelo Cliente a utilizar os Serviços na Nuvem nos termos dos direitos de acesso do Cliente previstos no presente Contrato.